PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE **AO SENHOR DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 29 de Novembro de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PROGRESSISTAS

JUSTIFICATIVA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA nasceu em Belém, Estado do Pará em 10 de Janeiro de 1956 filho da senhora Maria de Nazareth Rollo D'Oliveira e Sr. Ajax Carvalho D'Oliveira, pai de 02 (dois) filhos: Isadora Rollo D'Oliveira e Jordana de Nazareth Rollo D'Oliveira. Graduado em Direito pela UFPA – Universidade Federal do Pará, desde 1978.

Procurador da Republica – 1987 a 1992, Juiz Federal da Seção Judiciaria do Pará desde 1993, atuou em Marabá no ano de 1996 quando instalou a primeira Vara Federal nesse Município, foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho com a população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 29 de Novembro de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PROGRESSISTAS